

INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SER.DF

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 04001-00004024/2026-35

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades institucionais de aquisição de troféus personalizados destinados à premiação e ao reconhecimento das equipes de servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, participantes da Campanha do Agasalho Solidário 2026.

2.2. A concessão dos troféus constitui importante instrumento de valorização e reconhecimento institucional, contribuindo para o fortalecimento da cultura organizacional pautada no engajamento, na colaboração, na responsabilidade social e no alcance de resultados alinhados aos objetivos estratégicos da Administração Pública. Além disso, a iniciativa promove a motivação dos servidores, incentiva a participação em ações institucionais e reforça a disseminação de boas práticas no ambiente de trabalho.

2.3. Os troféus também conferem maior solenidade, visibilidade e representatividade aos eventos oficiais promovidos pelo Instituto, tornando o reconhecimento público mais significativo e fortalecendo o sentimento de pertencimento e integração entre os colaboradores.

2.4. Ressalta-se, ainda, que a utilização de troféus em eventos institucionais possui caráter estratégico no âmbito das ações voltadas à valorização do mérito, ao reconhecimento de iniciativas de destaque e à promoção do desenvolvimento humano e organizacional. Os objetos poderão ser empregados, prioritariamente, em premiações destinadas ao reconhecimento institucional dos servidores públicos e, quando pertinente, em outras ações de valorização e incentivo promovidas pela Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comissão da Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho - CPPQVT do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal (INAS).	MATEUS MARTINS DE CARVALHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação**SUSTENTABILIDADE:**

4.1. Durante a execução do contrato, deverão ser cumpridos os requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770 /2012, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares, além dos critérios de sustentabilidade dispostos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

SUBCONTRATAÇÃO:

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, pelas razões a seguir:

VISTORIA:

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

DA PROTEÇÃO DE DADOS:

4.5. A Contratada deverá observar a disposição da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, comprometendo-se a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução do contrato. A Contratada deverá ter ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados. O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD), por intermédio do endereço de correio eletrônico: ucon@inas.df.gov.br, bem como os fiscais e gestores responsáveis pela execução contratual.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado, consiste na análise de alternativas possíveis para resolver uma necessidade administrativa, buscando a melhor solução a contratar justificando a escolha mais vantajosa para o interesse público.

5.2. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, realizou-se o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

5.2.1. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

5.2.2. Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

5.2.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

5.2.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Contudo não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao objeto que se pretende contratar.

ÓRGÃO	UASG	PE Nº/DISPENSA ELETRÔNICA	ÂMBITO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO	EMPRESA VENCEDORA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	154502	90031/2025	Nacional	R\$ 23.806,00	LUIZ F. SANVACINSKI LTDA, CNPJ 11.438.855/0001-15
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO /MA	980887	90016/2025	Nacional	R\$ 3.534,50	B. D. DE S. CARDOSO CNPJ 33.758.887/0001-30
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL	974002	900742025	Nacional	R\$ 117.170,46	PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA - EPP

					CNPJ: 22.645.154/0001-73
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA	980469	90010/2025	Nacional	R\$ 10.800,00	THOMPSON SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ 51.517.016/0001-07
ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICIPIO DE QUILOMBO	988279	132/2025	Local	R\$ 7.300,00	H.P. BRINQUEDOS LTDA CNJP 03.097.732/0001-30

5.3. A aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

5.4. Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste ETP.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O presente termo de referência detalha as condições com vista à aquisição de material do tipo premiações (troféu, Descrição: em acrílico cristal; corpo em formato personalizado, medindo 20cm de altura e 10mm de espessura no mínimo; base retangular, medidas mínimas 20x10x2cm (L X P X A), cor à escolher; arte impressa diretamente no acrílico com impressão digital UV e cortes computadorizados a laser), incluindo a personalização, com vistas a suprir as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal -INAS. A arte final, textos, logomarcas e demais elementos gráficos serão enviados pela contratante, sendo uma arte para cada colocado, 1º, 2º e 3º lugares), incluindo a personalização, com vistas a suprir as necessidades do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal -INAS.

6.2. A definição da solução constitui etapa fundamental no processo de planejamento da contratação, permitindo alinhar a necessidade da Administração com as opções viáveis no mercado. A seguir, apresenta-se a descrição da solução proposta para a contratação pretendida, elaborada a partir da análise técnica da demanda e das alternativas identificadas no levantamento de mercado. Essa descrição visa proporcionar clareza quanto ao escopo da contratação, ao modelo de execução esperado e às condições necessárias para o atendimento eficaz e eficiente às unidades administrativas envolvidas.

6.3. Ainda, os produtos a serem adquiridos devem, além de atender às necessidades de consumo e às expectativas da demanda levantada pela Administração Pública, possuir um ciclo de vida que atenda às legislações e normas vigentes relacionadas às boas práticas sustentáveis em todas as etapas, desde a seleção da matéria-prima do produtos e das embalagens até o descarte. Isso inclui a escolha de matérias-primas que priorizem fontes renováveis e práticas de cultivo sustentável; produção em processos de fabricação eficientes em termos de energia e água, além de minimizar a geração de resíduos; uso de embalagens primárias e secundárias recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis; logística de transporte realizada preferencialmente por meios de transporte menos poluentes; e descarte correto das embalagens, incentivando a reciclagem e a reutilização.

6.4. As condições da aquisição foram formuladas visando aprimorar a gestão dos recursos públicos, alinhando-se às práticas do setor privado. Isso ocorre mediante a adoção de padrões convencionais de mercado e de preços, com objetivo de atrair fornecedores qualificados, estimular a concorrência e promover a eficiência na execução de contratos, contribuindo para o alcance dos objetivos da administração pública e redução dos custos.

REGIME DE FORNECIMENTO:

6.4.1. O fornecimento dos materiais contratados, será em parcela única.

6.4.2. Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas com tributos, frete, carregadores, embalagens e disponibilização de amostras para avaliação técnica, caso necessário.

6.4.3. A contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa de aquisição de 03 (três) troféus justifica-se pelo fato de que serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares na Campanha Agasalho Solidário dentro do INAS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 240,00

8.1. A descrição detalhada do item com seus respectivos preços estimados são os que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATSER /CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	TROFÉU, Descrição: em acrílico cristal; corpo em formato personalizado, medindo 20cm de altura e 10mm de espessura no mínimo; base retangular, medidas mínimas 20x10x2cm (L X P X A), cor à escolher; arte impressa diretamente no acrílico com impressão digital UV e cortes computadorizados a laser. A arte final, textos, logomarcas e demais elementos gráficos serão enviados pela contratante, sendo uma arte para cada colocado (1º, 2º e 3º lugares).	38498	Unidade	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
TOTAL GERAL						R\$ 240,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução é a regra, devendo a contratação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando a propiciar a ampla participação dos interessados que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

9.2. Conforme características do objeto deste instrumento, o parcelamento mostra-se ser técnica e economicamente viável e não haverá perda de escala, além de haver melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para a contratação objeto deste instrumento, não serão necessárias outras contratações para o pleno atendimento da necessidade do INAS.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto deste instrumento encontra-se devidamente previsto no Plano Anual de Contratações 2026, pelo código:

11.2. ITEM 01: 38948 - Aquisição de prêmio, condecorações, medalhas e troféus, TROFÉU, Descrição: em acrílico cristal; corpo em formato personalizado, medindo 20cm de altura e 10mm de espessura no mínimo; base retangular, medidas mínimas 20x10x2cm (L X P X A), cor à escolher; arte impressa diretamente no acrílico com impressão digital UV e cortes computadorizados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável. Assim, a presente contratação pretende alcançar o (s) seguinte (s) resultado (s):

Aumento da Motivação e Satisfação dos Servidores:

12.1.1. Objetos personalizados demonstram reconhecimento e valorização pelo trabalho dos servidores, reforçando o orgulho e a satisfação de fazer parte da instituição.

12.1.2. A entrega de troféus em um evento comemorativo cria um ambiente de celebração e reconhecimento, que impacta positivamente na dignidade dos servidores e aumenta o comprometimento com a instituição.

Fortalecimento da Identidade Institucional:

12.1.3. Objetos personalizados reforçam o senso de pertencimento dos servidores, fortalecendo o compromisso com os valores e a missão da instituição.

Melhoria na Comunicação Interna:

12.1.4. A entrega de troféus comunica diretamente aos servidores que eles são valorizados, promovendo um sentimento positivo que pode ser compartilhado entre equipes e setores.

Melhoria na Retenção de Talentos:

12.1.5. Investir em objetos personalizados que valorizam os servidores demonstra o compromisso da instituição com o bem-estar e a satisfação de seus servidores, favorecendo a retenção de talentos.

12.1.6. A valorização dos servidores atuais também pode atrair novos profissionais que busquem um ambiente de trabalho comprometido com o reconhecimento e o desenvolvimento dos servidores.

Eficiência no Uso de Recursos Públicos:

12.1.7. Troféus são itens de longa duração, oferecendo um excelente custo-benefício em comparação com objetos personalizados de uso temporário, o que resulta em um investimento eficiente para a administração pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não serão necessárias adequações do ambiente do INAS para que a contratação surta seus efeitos.

13.2. Ressalta-se que o INAS possui corpo técnico capacitado para exercer as atividades inerentes à fiscalização e gestão da contratação, não sendo necessária alocação de pessoal adicional para essa finalidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. O objeto deste instrumento não demonstra possibilidade de possíveis impactos ambientais, contudo, deverá atender, durante a execução do contrato, aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATEUS MARTINS DE CARVALHO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 16:13:52.

GRICE BARBOSA PINTO DE ARAUJO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 02/07/2026 às 14:56:31.